

DESPACHO N.º 38 / 2024

Assunto: Nova Constituição do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista requeridas por Marco Alexandre Tomás Tereso

Considerando que:

- Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, foi constituído, em 31 de dezembro de 2019, um consórcio para a atribuição do Título de Especialista entre o Instituto Português da Lusofonia, o Instituto Politécnico da Maia, o Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia, o Instituto Superior de Educação e Ciência e o Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém;
- Marco Alexandre Tomás Tereso, solicitou a realização de provas para a atribuição do Título de Especialista em Ciências Informáticas, da área de educação e formação definida na Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, com os dígitos 481;
- De acordo com o Art. 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e o Art. 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISLA – Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia (ISLA-Gaia), publicado em Diário da República no Regulamento n.º 535/2020, de 19 de junho, 2ª Série n.º 118, compete ao Presidente do ISLA nomear os vogais que apreciam as provas públicas previstas nestas disposições legais quando esta Instituto se constitui como instituição Instrutora;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia;
- Estão cumpridas as regras previstas no Art. 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISLA-Gaia e do Art. 10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Por força dos normativos supracitados, o presidente do júri é o Presidente do ISLA-Gaia;

Revogando o Despacho n.º 32/2023, nomeio os seguintes vogais para o Júri em causa:

- Clemente José Gomes da Rocha, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo ISEC Lx – Instituto Superior de Educação e Ciências;
- Gabriel de Sousa Torcato David, na qualidade de representante do INESC TEC – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência;
- José Joaquim Magalhães Moreira, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicada pelo Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia;
- Luís Manuel da Costa Assunção, na qualidade de representante da Ordem dos Engenheiros Técnicos;
- Vasco Rafael Jerónimo Velez, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Politécnico da Lusofonia.

Vila Nova de Gaia, 12 de setembro de 2024,

O Presidente



Prof. Doutor António Lencastre Godinho